

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberações (Reunião de 16 de Maio de 2008).

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação na Avenida da Universidade, entre a Rotunda do Rato e a Palmatória
- Edital: Inquérito Administrativo – Pavimentação do Caminho de Acesso à Capela da Atalaia.
- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Contratação de Leasing Imobiliário / Esclarecimentos.

- Anúncio de Concurso – Concurso Público para os Transportes Escolares do Ano Lectivo 2008/2009.
- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Empreitada de Alargamento da Estrada Municipal 512.

Pág. 7

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: 2ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº5/01.
- Aviso: 2ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº8/01.
- Edital: Limpeza de Terreno – Quinta do Polito, Lote 9, Loteamento Ribeiro Negro, São Martinho.
- Aviso: Discussão Pública.

Pág. 10

• **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 16 de Maio de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

1-11/04/2008 – que determina a adjudicação, mediante ajuste directo, do fornecimento e montagem de cobertura do terraço do Centro Comercial do Sporting, à sociedade Somebe – Sociedade Metalúrgica da Beira, Lda., pelo valor de 35.570,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

2-22/04/2008 – que reconhece que o deferimento da providência cautelar requerida por Auto-Transportes do Fundão, SA, ATF – Auto-Transportes do Fundão, SA, Transcovilhã – Empresa de Transportes Urbanos da Covilhã, Lda. e Joalto – Rodoviária das Beiras, SA, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, através da qual requerem a suspensão da eficácia da deliberação da Câmara Municipal da Covilhã, de 04/04/2008, que homologou a acta-relatório da Comissão de Análise das Propostas do concurso público para a concessão do serviço público de transportes colectivos urbanos da grande Covilhã, de 03/04/2008, e o não prosseguimento do aludido procedimento concursal seria gravemente prejudicial para o interesse público, devendo, assim, as mesmas serem levadas a cabo tal qual se encontra planeado;

3-28/04/2008 – que delega no Senhor Vereador Luís Barreiros as funções contidas na alínea a) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, para representar o Município da Covilhã nas Assembleias-gerais da AP-EPABI, Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã;

4-12/05/2008 – que, na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 19 de Março de 2008, que aprovou a cisão do capital da empresa ADC – Águas da Covilhã, EM, determina a publicação, em Diário da República e no Notícias da Covilhã, do aviso a que se refere o artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais;

5-12/05/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos informáticos para o Espaço Internet da Covilhã, às firmas Eurobit, Lda., lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8, pelos valores de 8.360,00 Euros, 3.590,00 Euros, 16.428,05 Euros, 1.580,00 Euros, 4.990,00 Euros, 1.826,10 Euros e 1.203,18 Euros, respectivamente, e Ambisig, Lda., lote 6, pelo valor de 4.040,00 Euros, bem como a dispensa de contratos escritos;

6-12/05/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da concepção, fornecimento, instalação e certificação das infra-estruturas de rede de dados e energia socorrida para o Espaço Internet da Covilhã, à firma DECIS II, Lda., pelo valor de 22.936,60 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

7-12/05/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento do relatório ambiental do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, à firma Proengel, Lda., pelo valor de 27.000,00 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

8-12/05/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada de pavimentação da Rua da Ponte Pedrinha – Teixoso, à firma Valério & Valério, Lda., pelo valor de 24.114,70 Euros, bem como a aprovação da minuta do contrato;

9-12/05/2008 – que determina a anulação do concurso para o fornecimento de tintas e diluentes para marcação de estradas, devendo ser dado conhecimento do presente despacho às entidades concorrentes;

10-12/05/2008 – que determina a anulação do concurso para o fornecimento e instalação de sistemas de semaforização no entroncamento do Eixo TCT, ao CITEVE, na Covilhã, devendo ser dado conhecimento do presente despacho às entidades concorrentes;

11-13/05/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento e instalação de sistemas de semaforização na zona da Estação, Covilhã, à firma Carlos Manuel Estima Oliveira, pelo valor de 21.177,50 Euros, bem como a dispensa de contrato escrito;

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1-15/04/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Buffalu’s Bar”, sito na Rua 1.º de Dezembro, nº20 – Covilhã, até às 04:00 horas, do dia 18 de Abril de 2008, devido a realização de Noite Académica – Desertuna VI Festubi;

2-15/04/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Café Belo Horizonte”, sito na Rua 1.º de Dezembro, nºs 40 e 42 – Covilhã, até às 04:00 horas, dos dias 19 e 20 de Abril de 2008, devido a realização da Semana Académica;

3-19/04/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Wine Gallery Bar”, sito na Rua António Augusto de Aguiar, nº108 – Covilhã, até às 04:00 horas, do dia 25 de Abril de 2008, devido às comemorações do 25 de Abril;

4-19/04/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Buffalu’s Bar”, sito na Rua 1.º de Dezembro, nº20 – Covilhã, até às 04:00 horas, do dia 25 de Abril de 2008, devido às comemorações do 25 de Abril;

5-19/04/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de maquinaria destinada à demolição de um edifício sito na Rua do Outeiro, nº12, na freguesia do Ferro, Covilhã, à empresa de Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de 8.970,00 Euros, com inversão de IVA, nos termos da proposta que se mostra ser a mais conveniente para o interesse público;

6-22/04/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de obras de requalificação da Travessa do Serrado – Freguesia de Santa Maria – Covilhã, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda.; Construções José Ramiro, Lda.; António José Saraiva, SA; António Ascensão Coelho & Filhos, SA. e OPSAN;

7-22/04/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de obras de requalificação do alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes empresas: José Manuel Pinheiro Madaleno; Virgílio Roque, Sociedade de Construção Civil, Lda.; Construções José Ramiro, Lda.; António José Saraiva, SA; António Ascensão Coelho & Filhos, SA. e OPSAN;

8-23/04/2008 - que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação do fornecimento de obras literárias para a Biblioteca Municipal, às seguintes firmas:

- Lote um – Moura & Filipe, Lda., pelo valor de 12.696,88 Euros;
- Lote dois – FNAC, Lda., pelo valor de 1.274,93 Euros;
- Lote três – Livraria Bertrand, Lda., pelo valor de 383,92 Euros.

bem como a dispensa de contrato escrito;

1-24/04/2008 – que, tendo em consideração os inegáveis e relevantes serviços prestados, na qualidade de Autarca, em prol do desenvolvimento económico e social do Município da Covilhã, e após a necessária anuência da família, concede ao Sr. Augusto Lopes Teixeira um terreno com uma área de 2 m², situado num ponto de visibilidade e destaque, no 1º Quarteirão direito do Cemitério Municipal, sepultura nº1168, para permitir a sua inumação, no dia 25/04/2008;

2-28/04/2008 – que concorda com a anulação do concurso limitado para a empreitada de construção de balneários do campo de futebol de Unhais da Serra, devendo ser devolvidas as importâncias pagas pelas entidades concorrentes, pelas cópias do processo do concurso, bem como com a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, com consulta às seguintes entidades: António Ascensão Coelho & Filhos, Lda.; Virgílio Roque, Lda.; Joaquim Dias Costa;

Constrope, SA; Consequi, SA; Valério & Valério, Lda. e Construções JMRB, Lda;

3-29/04/2008 – que determina a adjudicação, através do procedimento por ajuste directo, dos seguintes fornecimentos:

- uma viatura ligeira de mercadorias e respectivo contrato de manutenção à sociedade Auto Jardim, Automóveis, SA, pelo valor total de 16.005,02 Euros;

- uma viatura ligeira de mercadorias à sociedade Álvaro Ramos, SA, pelo valor total de 14.000,00 Euros.

4-06/05/2008 – que autoriza, a título excepcional, o horário alargado de funcionamento do Continente Covilhã, durante todo o dia 22 de Maio de 2008, tendo em conta que neste dia é hábito haver grande afluência de pessoas na cidade;

5-07/05/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de pavimentação da Praceta confinante ao Jardim do Lago, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes empresas: Constrope – Construções, SA; António Ascensão Coelho & Filhos, SA; Construções J. Ramiro, Lda.; Joaquim Dias Costa; Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Lda. e Marguel – Ind. Mad. Const. Civil, Lda.;

6-09/05/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada de construção da ampliação do Cemitério do Dominguiso, bem como a abertura de concurso limitado com consulta às seguintes empresas: António Ascensão Coelho & Filhos, SA.; José Manuel Pinheiro Madaleno; Constrope – Construções, SA; Construções J. Ramiro, Lda. e OPSAN Sociedade de Construções, Lda.;

7-09/05/2008 – que determina a homologação da acta-relatório e, por conseguinte, a não adjudicação e anulação do concurso para o fornecimento de combustíveis líquidos, ao único concorrente – Petrogal, SA, bem como a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas;

8-09/05/2008 – que autoriza o prolongamento de horário, a título excepcional, ao estabelecimento de bebidas designado “Art’Barô”, sito na Rua Comendador Campos Melo, nº111-C – Covilhã, até às 04:00 horas, do dia 16 de Maio de 2008, devido à realização de Noite Africana;

9-12/05/2008 – que adjudica, mediante ajuste directo, a elaboração do projecto de ampliação do Parque Industrial do Tortosendo – 1ª fase – execução de infra-estruturas, à firma Ideias do Futuro, SA, pelo valor de 94.000,00 Euros + IVA;

10-13/05/2008 – que determina a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada da obra de implantação da rotunda à Rua Conde da Ericeira.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1-21/04/2008 – que aprova a 5ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008 da Câmara Municipal da Covilhã;

2-23/04/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento de 1.800 toneladas de massa asfáltica a quente, bem como a abertura de concurso limitado, com consulta às seguintes entidades: Consequi, SA; Maurício – Lto; Lena, SA; Heim – Construções e Obras Públicas, Lda. e Valério & Valério, Lda.;

3-05/05/2008 – que, no âmbito do concurso para a empreitada de obras de conservação da Escola Básica 1º Ciclo de Casegas, determina que sejam novamente consultadas as seguintes empresas: Construções J. Ramiro, Lda.; Joaquim Dias Costa; José Silveira Madeira, Lda.; Constrope, SA. e António Ascensão Coelho & Filhos, Lda.;

4-15/05/2008 – que, no âmbito do concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada da obra de implantação da rotunda à Rua Conde da Ericeira, Covilhã, determina a consulta às seguintes entidades: Consequi, SA; Constrope, SA; Maurício, LTO, SA; Opsan, Lda.; Certar, SA; Botão Bidarra, Lda. e Valério & Valério, Lda.

A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador Victor Marques:

5-29/04/2008 – que concorda com a prorrogação do prazo de entrega das propostas do concurso público para o fornecimento do projecto do edifício do mercado municipal e área envolvente, por 60 dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da

Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã para a junta de freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva assembleia de freguesia, com o objectivo e transferência de verba, que também se indica:

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTIVO	VERBA A TRANSFERIR
Peraboa	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim-de-infância de Peraboa, nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva, referente ao período compreendido entre 21/11/2007 a 11/04/2008	€2.762,54

Aquisição de Parcelas de Terrenos por Via do Direito Privado: - Execução da EM entre Teixoso e Verdelhos – Troço entre Teixoso e Alto de S. Gião

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno, não identificada no cadastro inicial, situada entre os perfis 29 e 31, com a área total de 100,00 m², propriedade de Maria de Ascensão Lopes Silva Rato, pelo valor de 220,00 Euros, necessária para a execução da E.M. entre Teixoso e Verdelhos – troço entre Teixoso e Alto de São Gião.

- Construção das Escadinhas de Santo André

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno nº24, com a área total de 323,00 m², propriedade de Manuel Penedo Valente Leitão, pelo valor de 21.000,00 Euros, necessária à construção das Escadinhas de Santo André.

- Requalificação da Área Envolvente à Capela da Boidobra

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, de quatro prédios devolutos sitos na Rua da Igreja, freguesia da Boidobra, inscritos na matriz sob os artigos nºs 54, 56, 57 e 1169, e descritos na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob os nºs 460/19940311, 461/19940311, 464/19940713 e 755/20010629, respectivamente, propriedade de Francisco Manuel de Almeida, pelo valor de 17.500,00 Euros, necessários à obra de requalificação da área envolvente à Capela da Boidobra.

- Alargamento da Avenida da Europa

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno nº4, com a área total de 472,33 m², propriedade de Belmira da Purificação Pina Valente Rainha, pelo valor de 22.898,56 Euros, necessária ao alargamento da Avenida Europa.

- Execução do Traçado da Avenida das Termas/Acesso à Nave de Santo António

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno nº267, com a área total de 206,00 m², propriedade de Carlos Alberto Costa Pereira, pelo valor de 4.000,00 Euros, necessária à execução do traçado da Avenida das Termas/acesso à Nave de Santo António.

Mais foi deliberado revogar a deliberação tomada na reunião realizada em 01/06/2007, que autorizou a aquisição, por via do direito privado, da referida parcela a Isabel Antunes Casegas.

Expropriações por Utilidade Pública:

- Ampliação do Arquivo Municipal da Covilhã

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação da parcela de terreno, propriedade de António Martins Delgado, necessária para a obra de ampliação do Arquivo Municipal da Covilhã, deliberou não aceitar a contraproposta apresentada pelo expropriado, no valor de 96.525,00 Euros, devendo os serviços prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Construção de Infra-estruturas/Plano de Urbanização no âmbito do Programa Polis

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação do direito de arrendamento comercial do estabelecimento “Taverna d’El Rey” da Sociedade “Varandas & Matos, Lda.”, necessário à construção de infra-estruturas/plano de urbanização no âmbito do Programa Polis, deliberou não aceitar a contraproposta apresentada

pela expropriada, no valor de 75.000,00 Euros, devendo os serviços prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Construção de Infra-estruturas/Plano de Urbanização no âmbito do Programa Polis – Escadinhas de S. André

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação da parcela de terreno, propriedade de Joaquim Fernandes Vilar, necessária à construção de infra-estruturas/plano de urbanização no âmbito do Programa Polis – Escadinhas de S. André, deliberou encarregar os serviços de prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Projecto de Requalificação Urbana da Zona da Estação

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária ao projecto de requalificação urbana da zona da Estação, deliberou encarregar os serviços de prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Alargamento da Ponte do Paul

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação da parcela de terreno, propriedade de Beatriz Martins Carvalho, necessária à obra de alargamento da Ponte do Paul, deliberou encarregar os serviços de prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Arranjos Exteriores/Estacionamento para a Zona envolvente ao Cemitério da Covilhã

A Câmara, atendendo à manifesta utilidade pública da expropriação do prédio urbano, propriedade de António Mendes Gouveia, necessária à obra de arranjos exteriores/estacionamento para a zona envolvente ao Cemitério da Covilhã, deliberou encarregar os serviços de prosseguirem com o processo de expropriação litigiosa, no integral cumprimento da legalidade.

- Construção do Museu do Queijo em Peraboa

A Câmara, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação da parcela com uma área de 87,75m², constituída por dois prédios urbanos, localizados na Rua dos Casinhos, Freguesia de Peraboa, necessário à execução da obra de “Construção do Museu do Queijo em Peraboa” – Covilhã, deliberou, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da LAL conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o seguinte:

- A Causa de utilidade pública a prosseguir: “Construção do Museu do Queijo em Peraboa”, obra esta que consiste num complexo museológico de inegável interesse público que engloba um museu e um restaurante, onde se exibem e preservam as tradições, história e arte do nosso queijo.

É um espaço que permitirá, entre outros objectivos, criar aos visitantes uma zona de convívio destinado à cultura, pedagogia e lazer, onde poderão conhecer os antigos saberes e sabores do queijo;

- Norma que habilita a CMC a expropriar: alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- Parcela a expropriar: A parcela a expropriar tem uma área de 87,75m², constituída por dois prédios urbanos, localizados na Rua dos Casinhos, Freguesia de Peraboa, inscritos na matriz respectiva, sob os artigos 350 e 351 e descritos na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob os n.ºs329 e 291;

- Proprietários e demais interessados: Manuel Silveira Carrola;

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 23.905,92 Euros (vinte e três mil novecentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos);

- Previsto em instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização: O prédio localiza-se, segundo o Plano Director Municipal da Covilhã, em zona classificada como “Espaço Urbano” de nível 2.

Mais foi deliberado aprovar o projecto relativo à construção do museu do queijo, restaurante e comércio em Peraboa.

Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Covilhã – Aprovação

A Câmara, face ao parecer favorável da Federação Portuguesa de Táxis e dos pareceres jurídicos, deliberou aprovar o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Covilhã.

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 53.º, conjugada com a alínea a) do n.º6 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Celebração de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Unhais da Serra

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, com vista a colmatar os prejuízos causados na freguesia pelas cheias, verificadas no mês de Outubro de 2005, através da atribuição de 2.500,00 Euros.

Fornecimento de Elaboração de Pacote de Projectos para Unhais da Serra – Extinção de Garantia Bancária

A Câmara deliberou autorizar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito do fornecimento de elaboração de pacote de projectos para Unhais da Serra, adjudicado à firma Proengel, Lda.

Aquisição de Imóveis:

- Rua Cruz do Cabeço n.º14 – Teixoso

A Câmara deliberou aceitar, a título de compensação pelos custos com a demolição, o prédio sito na Rua Cruz do Cabeço, n.º14, Teixoso, propriedade de Américo Sardinha Canário, para integração em espaço público.

- Rua Portas do Sol n.ºs 44 e 48 – Santa Maria

A Câmara, na sequência do plano de reabilitação urbana da zona intramuralhas em curso, deliberou autorizar a aquisição do edifício localizado na Rua Portas do Sol n.ºs 44 e 48, freguesia de Santa Maria, propriedade de Maria Natália Patronilho Lopes Gaspar, por 15.000,00 Euros.

Programa Pagar a Tempo e Horas

A Câmara deliberou ratificar o Contrato de Empréstimo celebrado entre o Município da Covilhã e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, CRL, relativo à contratação de um empréstimo no montante de 2.886.114,60 Euros, destinado ao financiamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”.

Empreitada da Obra de Construção do Açude para a Represa de Lazer de Verdelhos – Adjudicação

A Câmara deliberou:

1-aceitar/assumir a qualidade de dono da obra que a Junta de Freguesia de Verdelhos detinha relativamente à empreitada da obra de construção do açude para a represa de lazer de Verdelhos;

2-adjudicar a referida empreitada, mediante a já prévia realização de concurso limitado e após o cumprimento das respectivas formalidades legais pela Junta de Freguesia de Verdelhos, à OPSAN, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 110.327,72 Euros, um prazo de execução de 30 dias, de acordo com a sua proposta e em conformidade com o caderno de encargos;

3-comunicar a todos os concorrentes a decisão de adjudicação e demais trâmites legais.

Ratificações

A Câmara deliberou ratificar a escritura de rectificação à escritura celebrada em 01 de Agosto de 2006, entre o Município da Covilhã e a Sociedade Construções Lourenço, Lda., relativa ao lote de construção urbana designado por lote n.º26-A, sito na Quinta dos Caldeirões, freguesia de Santa Maria.

A Câmara deliberou ratificar o contrato de compra e venda de propriedade resolúvel com prestações fixas, celebrado entre o Município da Covilhã e Anabela Mota Amaro, relativo à fracção autónoma M, que corresponde ao 3.º piso Esq., do prédio urbano sito na Rua Mateus Fernandes, freguesia de S. Pedro, Covilhã.

Providência Cautelar – Resolução Fundamentada de Reconhecimento do Grave Prejuízo para o Interesse Público na Suspensão da Eficácia das Deliberações tomadas em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal em 04/04/2008 que aprovou os Pontos 1.7, 1.8 e 1.9 da respectiva Ordem de Trabalhos

A Câmara deliberou, nos termos do que dispõe o número 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos que, com fundamento no exposto, reconhecer que o deferimento da suspensão das deliberações da Assembleia Municipal da Covilhã, tomadas em sessão extraordinária de 4 de Abril último, que aprovaram os pontos 1.7, 1.8 e 1.9 da respectiva Ordem de Trabalhos, conforme Edital número 15/08, publicado no Boletim Municipal de 17 desse mês de Abril, seria gravemente prejudicial para o interesse público. Mais foi deliberado que, nos termos do que dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 50º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, requerer ao Senhor Presidente daquele outro órgão do Município, a Assembleia Municipal, a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de molde a que a mesma seja realizada ainda no decurso do prazo fixado no número 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, tendo em vista ser-lhe submetida a presente deliberação, nos termos aqui expendidos, reconheça o grave prejuízo para o interesse público caso a suspensão da eficácia das aludidas deliberações que tomou se torne efectiva.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS
Empreitada da Obra de Beneficiação e Alargamento da Ponte sobre a Ribeira do Paúl – Suspensão de Trabalhos**

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de beneficiação e alargamento da ponte sobre a Ribeira do Paúl, que suspende os trabalhos por um período de 85 dias, desde o dia 02/04/2008 ao dia 25/06/2008, inclusive.

Empreitada da Obra de Construção da EM entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o Ramal do Sarzedo - Prorrogação de Prazo

A Câmara deliberou aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada da obra de construção da estrada municipal entre Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo, por 300 dias, bem como o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.

Empreitada da Obra de Construção da Piscina Praia da Covilhã – Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

A Câmara deliberou aprovar o plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro da empreitada da obra de construção da piscina praia da Covilhã.

Empreitada da Obra de Requalificação de Arruamentos Urbanos nas Freguesias da Zona Norte do Concelho – Sarzedo – Trabalhos-a-mais e a menos

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais, de natureza não contratual, no valor de 47.689,93 Euros, e a menos, no valor de 23.172,00 Euros, na empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona norte do concelho – Sarzedo, bem como a compensação dos referidos trabalhos, da qual resulta um valor adicional de 24.517,93 Euros.

Empreitada de Construção do Açude dos Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra – Revisão de Preços

A Câmara deliberou aprovar a 1ª revisão provisória de preços da empreitada de construção do açude dos Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra, no valor de 1.428,29 Euros.

Recepções Provisórias:

- Empreitada da Obra de Construção do Açude dos Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção do Açude dos Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Construção da Casa Mortuária do Canhoso

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção da casa mortuária do Canhoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como

encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Arranjos Exteriores no Cemitério Municipal

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de arranjos exteriores no Cemitério Municipal, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Construção de Muro e Pintura de Arruamentos no Parque Industrial do Canhoso

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de construção de muro e pintura de arruamentos no Parque Industrial do Canhoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

Recepções Definitivas:

- Empreitada da Obra de Construção de Muro e Pintura de Arruamentos no Parque Industrial do Canhoso

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção de muro e pintura de arruamentos no Parque Industrial do Canhoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Reparação do Pavimento entre a EN 18-3 e a Ponte da Borrallheira

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de reparação do pavimento entre a EN 18-3 e a Ponte da Borrallheira, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

Planos de Segurança e Saúde:

- Empreitada da Obra de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo de Lazer na Zona confinante à Ribeira da Várzea – Canhoso

A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra de construção do centro de dia, junta de freguesia, posto médico, equipamento desportivo e lazer na zona confinante à Ribeira da Várzea – Canhoso.

- Empreitada da Obra de Construção da Piscina de Lazer do Teixoso e Acesso Rodoviário

A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada da obra de construção da piscina de lazer do Teixoso e acesso rodoviário.

Projecto de Requalificação de Espaço na Área envolvente à Capela da Boidobra – Aprovação

A Câmara deliberou aprovar o projecto de requalificação de espaço na área envolvente à Capela da Boidobra.

Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara deliberou aprovar os orçamentos apresentados pela EDP que a seguir se indicam:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
EM 512 à Escola Carlos Pinto	Aldeia de S. Francisco de Assis	2211/06	418/2006	€ 21.647,96
Modificação da linha aérea AT (60 KV) - Várzea	Tortosendo	246/08	365/2008	€ 58.626,82
EN 18.4 – Ponte Pedrinha	Tortosendo	788/08	469/2008	€ 923,42
EN 18 junto ao Posto Emissor	Boidobra	786/08	470/2008	€ 1.323,57
Rua do Meio	Ferro	787/08	471/2008	€ 271,60
Travessa da Maria Janeira	Aldeia do Souto	915/08	565/2008	€ 271,60
Caminho Arco de S. João	Aldeia do Souto	966/08	566/2008	€ 615,61
Estrada Municipal 1021	Aldeia do Souto	918/08	567/2008	€ 1.108,11
Caminho Souto Redondo	Aldeia do Souto	919/08	617/2008	€ 1.846,85
Caminho do Roncão	Boidobra	922/08	618/2008	€ 1.108,11
Rua Luis Sousa Rodrigues	Ferro	920/08	619/2008	€ 2.277,78
Rua José Proença Fazenda	Ferro	921/08	620/2008	€ 1.846,85
Rua do Vale	Dominguio	923/08	667/2008	€ 1.354,35
EM 505 junto à Ponte da Atalaia	Teixoso	1043/08	765/2008	€ 954,21
EM 501 junto à Ponte da Ribeira da Azenha - Gibraltar	Teixoso	1044/08	770/2008	€ 2.831,84

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Proposta de Anulação de Deliberações de Atribuição de Fogos Municipais

A Câmara deliberou anular as seguintes deliberações de atribuição de fogos municipais aos inquilinos mencionados, pelos motivos que também se indicam:

1-03/02/2006 – que atribuía o fogo no lote 75 da Urbanização da Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra, a Celeste Crisóstomo de Jesus, bem como do contrato de arrendamento celebrado a 13/03/2006, dado que, após contacto dos Serviços de Habitação, manifestou interesse em não ocupar o fogo por ter optado por outra habitação, devido ao facto de ter esperado demasiado tempo pela reparação do fogo que lhe tinha sido atribuído;

2-07/09/2007 – que atribuía o fogo no Bloco 4, 1º F da Urbanização do Bairro do Cabeço, freguesia do Tortosendo, a António dos Santos Metelo que, após contacto dos Serviços de Habitação, manifestou interesse em não ocupar o fogo, não tendo apresentado, até à presente data, a documentação necessária à elaboração do contrato de arrendamento;

3-07/09/2007 – que atribuía o fogo no lote 4, 3º Esq. da Urbanização das Nogueiras, freguesia do Teixoso, a Francisco José Marmelo Canário que, após contacto dos Serviços de Habitação, manifestou interesse em não ocupar o fogo, não tendo apresentado, até à presente data, a documentação necessária à elaboração do contrato de arrendamento.

Contratos de Arrendamento

A Câmara, tendo em conta que a habitação social se destina a ocupação permanente do agregado a que foi atribuída, não se verificando nenhuma das exceções previstas na lei, deliberou a resolução do contrato de arrendamento celebrado com Teresa Maria da Luz, referente ao fogo sito na Rua Nova do Souto 1A.

Comissões de Vistorias

A Câmara deliberou designar os seguintes membros para constituição das comissões de vistorias:

1. Comissão de vistoria de condições de utilização, de habitabilidade e de constituição do regime de propriedade horizontal:

- Responsável: Eng. Joaquim Louro Carrilho;

- Membros efectivos: Arq. António Oliveira Madeira; Desenhador Fernando Girão;

- Membros suplentes: Arq. Sérgio Matosa; Desenhador Manuel Amaral Teixeira; Desenhador Francisco Valentim Sobral.

2. Comissão de vistoria para recepção de obras de urbanização em loteamento:

- Responsável: Eng. Gonçalo Aires de Sá;

- Membros efectivos: Eng.ª. Luísa Barbosa; Eng. Alves da Silva;

- Membros suplentes: Arq. António Oliveira Madeira; Arq. Rui Ferrão; Eng.ª. Anabela Gonçalves.

3. Comissão de vistoria de segurança e salubridade:

- Responsável: Eng. Paulo Sérgio Carreiro;

- Membros efectivos: Eng. Gonçalo Aires de Sá; Eng.ª. Anabela Gonçalves;

- Membros suplentes: Eng.ª. Luísa Barbosa; Eng. Alves da Silva; Eng. Joaquim Louro Carrilho.

Plano de Pormenor da Palmeira – Proposta de Revisão – Relatório de Avaliação Ambiental Prévia Justificativo

A Câmara deliberou aprovar o Relatório de Avaliação Ambiental Prévia Justificativo anexo à informação apresentada, cuja decisão é no sentido de não qualificação da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Palmeira, como susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, e sua disponibilização no site da Internet da Câmara Municipal da Covilhã, para cumprimento do disposto no nº7 do artigo 3º do Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de Junho.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Celebração de Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia do Teixoso

A Câmara deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do

Teixoso, para apoio nas actividades a desenvolver no âmbito das comemorações dos 80 anos de elevação a Vila do Teixoso, através da atribuição de 1.000,00 Euros.

Feiras da Covilhã 2008 – Autorização de Despesas

A Câmara deliberou aprovar as despesas inerentes à realização das Feiras da Covilhã 2008, no montante de 60.113,82 Euros.

Animação Mês de Junho – Autorização de Despesas

A Câmara deliberou autorizar as despesas, no montante de 20.000,00 Euros, inerentes à realização do programa de actividades sócio culturais, desportivas e lúdicas previstas para o mês de Junho, designadamente:

- Comemorações do Dia Mundial da Criança (01 de Junho);

- Festa Final de Ano – Actividades de Enriquecimento Curricular (06 de Junho);

- Concurso/Concerto Bandas Rock Front Lady (07 de Junho);

- Festival de Folclore e Feira Rural e Tradicional com a participação dos Ranchos Federados do Concelho e Nacionais (28 de Junho).

A.P.A.E. – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural, deliberou, nos termos da alínea b), do nº4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 250,00 Euros, à Associação dos Antigos Professores Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, para apoio à 16ª edição da revista “Ecos da APAE”.

Associação Recreativa Musical Covilhanense – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 20.000,00 Euros, à Associação Recreativa Musical Covilhanense, para apoio na realização de concertos temáticos.

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 2.500,00 Euros, à Associação Recreativa Musical Covilhanense, para apoio na realização do concerto de gala – Cidade da Covilhã.

Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro” – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 250,00 Euros, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses do Ferro”, para apoio na realização do 8º Festival de Folclore.

Rancho Folclórico Trigais da Serra – Apoio

A Câmara, tendo em conta o interesse municipal de natureza cultural e recreativa, deliberou, nos termos da alínea b), do nº4 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 250,00 Euros, ao Rancho Folclórico Trigais da Serra, para apoio na realização do Festival de Folclore.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de Maio de 2008

O Vice-Presidente da Câmara,
João Esgalhado

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

REQUALIFICAÇÃO NA AVENIDA DA UNIVERSIDADE ENTRE A ROTUNDA DO RATO E A PALMATÓRIA

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO, LDª, com sede nas Quintas Srª do Carmo – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 24 de Abril de 2008.

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À CAPELA DA AATAIA

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO, LDª, com sede nas Quintas Srª do Carmo – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Município da Covilhã, 24 de Abril de 2008.

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

RECTIFICAÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Município da Covilhã

Endereço Postal: Praça do Município

Localidade: Covilhã

Código Postal: 6200 151

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: Departamento de Administração Geral, Finanças e Património - Divisão de Administração Geral

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Telefone: 275 330 600

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Fax: 275 330 622

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

Endereço do perfil de adquirente (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do nº 3 do artigo 93º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, publicita-se que foram prestados esclarecimentos, do concurso público internacional para a contratação de leasing imobiliário, cujo anúncio foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 80, de 23 de Abril de 2008 e Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº 2008/S 76-103069, de 18 de Abril de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

15/05/2008

15/05/2008 - Vice-Presidente do Município da Covilhã, João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PÉDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 60

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? - Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para os circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã para o ano lectivo 2008 / 2009.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Adjudicação de 24 circuitos especiais de transporte escolar: F1: Aldeia S. Francisco Assis-EB1 Barroca Grande; F2: Relvas-EB1 Ourondo; F3: Quinta do Casal-EB2/3 do Paul; F5: Casal S.Teresinha-EB1 S.Jorge da Beira; F6: Minas da Panasqueira-EB1 São Jorge da Beira; F7: Qta da Caravela/Penesinhos-EB2/3 do Paul; F8: Casal S.Teresinha/Pereiro-Sobral S.Miguel; F9: EB1 Sobral S.Miguel-EB2/3 do Paul; F10: EB1 Paul-EB2/3 Paul; F11: EB1 Barroca Grande-EB2/3 Paul; F12: Belozere-EB2/3 Tortosendo; F13: Qta Ribeira dos Fornos/Qta Laia/Ribeira Maceira-EB1 Largo da Feira e EB1 Montes Hermínios; F14: Montes Hermínios/Pedra dos Amores-ES3 Qta Palmeiras e EB2 Pêro da Covilhã; F15: Monte Serrano/Qta Povoá/Qta Rasas-EB1 do Ferro; F16: Castanheiras/Qtas da Serra-EB1 Peraboá; F17: Caminho da Canada/Covelo-EB1 Rodrigo; F18: Cortes do Meio(Bouça)-ES/3 Qta das Palmeiras; F19: Teixoso/Rua Mateus Fernandes-ES/3 Qta das Palmeiras; F20: Ferro/Tortosendo-EB1 S.Domingos; F21: Qta Espertaleiro/Urbanização Nogueiras-EB1 Ciclo do Teixoso; F22: Qta da França/Qta Nova-EB1 do Teixoso; F23: Qta Vinha da Serra-EB1 do Teixoso; F24: Aldeia do Souto/Qta Ameirinha/Qta da Boneca-EB2/3 Teixoso e F25: Qta do Salgueiral/Qta Vinha da Serra-EB2/3 do Teixoso, conforme caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar - 60 11 50 00 7

Objectos complementares

Vocabulário principal Vocabulário complementar - 60 11 60 00 4

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção I, Divisão 60, grupo 60.2, classe 60.22, categorias 60.22.1, 60.23.1, subcategorias 60.22.11 e 60.23.11.

II.1.9) Divisão em lotes - Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação - 1 dia

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% (cinco por cento) do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante facturas mensais, conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Declaração sob compromisso de honra; Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Declarações contendo indicação do equipamento (viaturas) e suas características, alvarás/licenças, títulos de propriedade/livretes e seguros; Declaração do pessoal a utilizar nos circuitos; Documentos

comprovativos das habilitações ou autorizações profissionais; Cópia da carteira de aptidão profissional para transporte de crianças; Documento comprovativo de inspecção médica.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? - Sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes - Decreto-Lei nº 299/84, de 05 de Setembro e Lei nº 13/2006, de 17 de Abril.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? - Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância):

1. Preço: 60%

2. Condições de transporte: 40%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo de concurso nº 67/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Data limite de obtenção - 06/06/2008

Custo 33,00 + IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Mediante numerário, transferência bancária, ou cheque emitido a favor do Município da Covilhã.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

Data - 30/06/2008

Hora 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação - PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Meses / Dias - 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 01/07/2008

Hora - 10:00

Local Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? - Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

. O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de duração do contrato é o correspondente ao ano lectivo 2008/2009.

. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

. A execução dos circuitos deverá ser feita de acordo com as disposições constantes do Decreto-Lei nº299/84, de 05 de Setembro e Lei nº 13/2006, de 17 de Abril.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

15/05/2008 - Vice-Presidente do Município da Covilhã, João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)? Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Covilhã

À atenção de: Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras:

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de alargamento da Estrada Municipal 512, entre a Barroca Grande e o Rio Zêzere.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Terraplenagens, drenagens, pavimentação, obras acessórias, equipamentos de sinalização e segurança e estaleiro.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Estrada Municipal 512, no concelho da Covilhã.

Código NUTS PT16A - CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 30 00 9

II.1.9) Divisão em Lotes - Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? - Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação:

6 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Financiamento pelo orçamento anual do Município da Covilhã e os pagamentos mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é na modalidade de “série de preços” e o valor para efeito de concurso é de 1.225.000,00 Euros.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c).1. A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas – empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviária, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

c).2 As 6ª e 11ª subcategorias da 2ª categoria e as 2ª e 7ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitem.

d). O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida apela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou no mês posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;

Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 700.000,00 Euros.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Ppi Pei Vt

$Rf = _x0,60 + _x0,30 + _x0,10$

Pp Pe Vts

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;
V4 = Plano de mão-de-obra;
V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso n.º 66 / 2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 18/06/2008

Custo 734,38 Euros +IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Mediante numerário, cheque emitido a favor do Município da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Data - 10/07/2008

Hora - 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias - 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 11/07/2008

Hora - 10h00

Local Secção de Compras e Concursos - Município da Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? - Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? - Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- O prazo definido no ponto II.3), deve ler-se: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo exceder os 180 dias, contados da data da consignação.

- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações às cláusulas do caderno de encargos.

- Não é admitida a apresentação de variantes ao projecto.

- O adjudicatário obriga-se a confiar a direcção técnica da obra a um engenheiro civil.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

20/05/2008 - Vice-Presidente do Município, João Manuel Proença Esgalhado

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO
- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

AVISO

“2ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/01”

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2008/05/15, aditamento ao alvará n.º 5/01, em nome de TURISMO DA SERRA DA ESTRELA - TURISTRELA, SA, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo datado de 2008/04/04, através do qual foi licenciada a 2ª alteração ao loteamento com obras de urbanização, que incidiu sobre o prédio localizado em PENHAS DA SAÚDE, na freguesia de CORTES DO MEIO, deste concelho, descrito na Conservatória do

Registo Predial da Covilhã sob o n.º 00677/27072001.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal
Operação de loteamento com as seguintes características:

	Existente	Alteração
Área do prédio a lotear:	48.065 m ²	33.099 m ²
Área de implantação:	4.725 m ²	4.497 m ²
Área total de construção:	6.680 m ³	9.640 m ³
Volume total de construção:	18.700 m ³	21.000 m ³
Número de lotes:	64	63
Dimensão dos lotes:	135 m ² a 337 m ²	148 m ² a 630,70 m ²
Número de pisos acima da cota de soleira:	1 + sótão	2 + sótão
Número de pisos abaixo da cota de soleira:	0	1
Número de fogos total:	64	62
Número de lotes para habitação:	64	62

Áreas de cedência para o domínio público municipal:

	Existente	Alteração
Zonas Verdes:	5.520 m ²	3.158 m ²
Zonas para equipamento público: Lote A	2.610 m ²	2.256 m ²
Arruamentos e passeios:	11.700 m ²	13.187,30 m ²

Paços do Município 2008/05/15

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(João Manuel Proença Esgalhado)

AVISO

“2ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/01”

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2008/04/30, em nome de IMOBILIÁRIA PENHAS DA SAÚDE, S.A., aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 8/01, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2007/10/23, através do qual foi licenciada a 2ª alteração ao loteamento que incidiu sobre o prédio localizado em QUINTA DO CHORÃO OU QUINTA DA CORREDOURA, na freguesia de CONCEIÇÃO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1.376, actualmente omissa na respectiva matriz.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal
Operação de loteamento com as seguintes características:

Descrição	Licenciado	Alteração
Área do prédio a lotear:	49.956,50 m ²	49.956,50 m ²
Área de implantação:	9.940,00 m ²	11.401,00 m ²
Área total de construção:	19.220,00 m ²	22.169,00 m ²
Volume total de construção:	57.660,00 m ³	66.507,00 m ³
Número de lotes:	64	64
Dimensão dos lotes:	223,00 m ² a 1.497,00 m ²	223,00 m ² a 1.497,00 m ²
Número de pisos acima da cota de soleira:	2	2
Número de pisos abaixo da cota de soleira:	0	1
Número de fogos total:	63	63
Número de lotes para habitação:	63	63

Áreas de cedência para o domínio público municipal:

Descrição	Licenciado	Alteração
Zonas Verdes:	1.945,00 m ²	1.945,00 m ²
Zonas para equipamento público: Lote A	1.950,00 m ²	1.950,00 m ²
Arruamentos e passeios:	10.928,50 m ²	10.928,50 m ²

Paços do Município, em 2008/04/30

O Presidente da Câmara Municipal,
 Carlos Pinto

EDITAL

“LIMPEZA DE TERRENO”

TORNA-SE PÚBLICO, que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, correm éditos de 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Municipal e afixação deste Edital nos lugares públicos do costume, e face à existência de mato e vegetação no terreno localizado na Quinta do Polito lote 9 – Loteamento do Ribeiro Negro, freguesia de São Martinho, deste Concelho, situação susceptível de vir provocar risco para a saúde e segurança pública, nomeadamente no que diz respeito a insalubridade e incêndio, que fica(m) notificado(s) o(s) eventual(ais) proprietário(s) do referido terreno para, no prazo de 10 (dez) dias (úteis), proceder(em) à desmatagem e limpeza deste, de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

O processo deverá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de Maio de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
 (João Manuel Proença Esgalhado)
 Delegação e subdelegação de competências
 – Despacho n.º 2/2006, de 3/01



Fotografia do terreno



Localização do terreno

AVISO

“DISCUSSÃO PÚBLICA”

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã:

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para discussão pública do pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Quinta do Sanguinhal, ou Polito ou Correias ou Meia Légua, Chamada da Capela ou Rabasquinho, freguesia de São Martinho, titulado por Alvará n.º 17/00, que corre os seus termos sob:

Processo n.º 345

Requerente: LIBÂNIO BRITO DA FONSECA E PAULO JORGE DA SILVA CUTELO

A alteração proposta incide sobre o lote n.º 4, prédio inscrito na matriz da freguesia de São Martinho sob o art.º 1773º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 806/20010226. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da Republica, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 17/00, de 11/12/2000 e seus aditamentos, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2.ª a 5.ª feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6.ª Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Covilhã, 19 de Maio de 2008

Por delegação do Presidente,
 O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação
 (João Manuel Proença Esgalhado)

BB



Baú da Biblioteca

Na primeira semana de Junho a Biblioteca Municipal da Covilhã vai ser palco de convívio e de partilha de leituras das crianças do Concelho. No âmbito das comemorações do Dia da Criança, inicia-se a terceira fase do projecto “BB”, onde cerca de 500 alunos vão conhecer pela primeira vez a Biblioteca Municipal da Covilhã.

Esta iniciativa denominada “Baú da Biblioteca” que começou no dia 8 de Outubro consistiu na visita da equipa da biblioteca às escolas do 1º ciclo do nosso Concelho, onde não existe biblioteca escolar. Levou como presente um baú com cerca de 60 livros e acções de divulgação da leitura, através da animação e dramatização de texto.

Na segunda fase, as crianças apresentaram uma peça de teatro à biblioteca de uma história tradicional portuguesa.

Chegamos agora à recta final do projecto. Os alunos participantes são convidados a visitar a exposição dos seus trabalhos, que estará patente na Biblioteca Municipal e assistir à Hora do Conto, com a nossa representação da história que trabalharam.

Pretende-se com esta visita aproximar os alunos de todas as escolas, mostrando-lhes que para além da idade, têm o Baú e uma Biblioteca em comum.

É um pequeno passo que esperamos, desempenhe um importante contributo cultural, uma ligação à Biblioteca Municipal, aos livros e à importância que têm os hábitos de leitura na formação da personalidade dos nossos pequenos municípios.



Câmara Municipal da Covilhã

ACTIVIDADES

Recepção dos Baús;
Hora do Conto Especial;
Exposição dos Trabalhos realizados pelos alunos das escolas do Concelho, no âmbito do Projecto BB - o Baú da Biblioteca, até ao final do mês de Junho;

Visita dos alunos das escolas do 1º Ciclo à Biblioteca:

DIA 02 JUNHO – Manhã:
EB1 de São Jorge da Beira
EB1 da Barroca Grande
EB1 do Ourondo
EB1 do Paul
DIA 02 JUNHO – Tarde:
EB1 de Sobral de São Miguel
EB1 de Casegas
EB1 do Barco
EB1 do Peso

DIA 03 JUNHO – Manhã:
EB1 da Erada
EB1 de Unhais da Serra
EB1 das Cortes do Meio
DIA 03 JUNHO - Tarde:
EB1 da Coutada
EB1 de Vales do Rio
EB1 do Dominguiso

DIA 04 JUNHO – Manhã:
EB1 de Peraboa
EB1 Alpendre - Ferro
EB1 Jardim - Ferro
DIA 04 JUNHO- Tarde:
EB1 do Canhoso
EB1 dos Penedos Altos

DIA 05 JUNHO – Manhã:
EB1 do Tortosendo
DIA 05 JUNHO – Tarde:
EB1 A Lã e a Neve

DIA 09 JUNHO – Manhã:
EB1 de Vale Formoso
EB1 de Orjais
EB1 de Verdelhos

bibliotecamunicipalcovilhã

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares